

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES – VEREADOR CLEBER FELIX

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N. _____

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e legais, na forma do art. 67, § 2º da Lei Orgânica do Município de Vitória e do art. 229 do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o requerimento das informações seguintes, relativas **ao atendimento oferecido no Centro de Referência em Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) no Município de Vitória**, a ser respondido no **prazo peremptório de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilidade**.

Palácio Atílio Vivacqua, 30 de maio de 2019.

ROBERTO MARTINS

Vereador (PTB)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário no uso de suas atribuições regimentais e legais, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que informe **no prazo de 30 dias a partir do recebimento deste, nos termos do §2º do art. 67 da Lei Orgânica do Município**, as seguintes informações:

Sabe-se que a Prefeitura Municipal de Vitória dispõe do Centro de Referência em Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), que oferece atendimento médico especializado a pessoas expostas a doenças sexualmente transmissíveis, especialmente as soropositivas por meio de uma equipe interdisciplinar.

Tal Centro de Referência funcionou dentro dos padrões esperados até 2018, período em que, de fato, se mostrou como um modelo de atendimento clínico especializado aos pacientes infectados ou com risco de infecção por doenças sexualmente transmissíveis, tendo sido considerado um dos mais organizados do País e exemplo de excelência no atendimento.

Contudo, no último ano, o Centro de Referência acumulou diversas denúncias de munícipes segundo as quais, este não mais tem atendido de forma satisfatória às demandas daqueles que precisam dele se socorrer.

Nesse sentido, há notícias de que atualmente o Centro de Referência conta com **apenas 1 (um) médico infectologista**, para atender toda a demanda dos pacientes em tratamento do Município de Vitória, que, estima-se ser de **cerca de 3 (três) mil pessoas**. É evidente, portanto, que os profissionais especializados do Centro estão com sobrecarga de trabalho, que, conseqüentemente, acaba por refletir na qualidade do serviço prestado. Contudo, pontua-se que se trata de um serviço prestado em área absolutamente sensível, porquanto, os pacientes que vivem com HIV/AIDS impescindem de serem atendidos com celeridade, sob o risco de perderem suas vidas.

Sendo assim, em razão da escassez de médicos infectologistas especializados no atendimento de soropositivos, o Município tem colecionado relatos angustiantes de pacientes e familiares que não tem conseguido marcar suas consultas e fazer seus devidos acompanhamentos médicos, devido a situação insustentável que atualmente se encontra no Centro de Referência em IST, ao operar com um único médico especializado.

Deste modo, levando em consideração a importância do direito fundamental à saúde (art. 196 da Constituição da República) e a penosa situação que os pacientes do Centro de Referência em IST tem amargado desde 2018, requer-se sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quantos profissionais formam atualmente a equipe de serviço especializado que trabalham exclusivamente no Centro de Referência em ISTs do Município de Vitória? Informe igualmente o quantitativo de profissionais por funções

desempenhadas (assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, técnicos de laboratório, médicos etc).

2. Quantos e quais são os médicos que atendem exclusivamente no Centro de Referência em ISTs do Município de Vitória? Qual a especialidade de cada um desses profissionais (ginecologia, infectologia, clínica geral etc)? Apresente a carga horária desses profissionais e o respectivo horário de atendimento de cada um deles.
3. Apresente o registro de reclamações relativas ao Centro de Referência em ISTs desde janeiro de 2018 provenientes do canal de denúncias 156 e demais canais de atendimento que eventualmente o Município disponha, bem como os encaminhamentos feitos após as denúncias.
4. Considerando ainda o aumento de casos de infecção de HIV, informe qual a porcentagem de novos casos de contaminação registrados no Centro de Referência nos últimos 12 (doze) meses.

Palácio Atílio Vivacqua, 30 de maio de 2019.

ROBERTO MARTINS
Vereador (PTB)